



Projeto Moda Barcelos 2018

Regulamento

1 - PREÂMBULO

Moda Barcelos é um projeto de arte e de formação que visa descobrir novos talentos, valorizar e promover a indústria têxtil e a área da moda em Barcelos.

O projeto Moda Barcelos teve início com a formação de manequins e com o desafio lançado à indústria têxtil, aos estilistas e criadores de conceberem e apresentarem coleções originais. Tendo por objetivo a contínua evolução do projeto e com base na avaliação que tem sido desenvolvida foram introduzidas outras dinâmicas, permitindo ampliar o domínio técnico e formativo, assim como dar resposta a outros segmentos da população.

O projeto Moda Barcelos 2018 integra as seguintes ações:

- Bolsa de manequins / ação de formação de manequins;
- Criação e apresentação de coleções da indústria têxtil;
- Criação e apresentação de coleções de designers de moda;
- Apresentação de coleções de lojistas com atividade na área da moda;
- Apresentação de tendências de penteados/maquilhagem por cabeleireiros e institutos de beleza;
- Ateliê de moda;
- Festa de encerramento.

Este projeto está aberto a outras atividades na área da moda, propostas, não apenas pelo Pelouro da Juventude do Município de Barcelos, mas também por jovens criadores, estilistas, empresas e instituições.

2 - ENTIDADE PROPONENTE

* O projeto Moda Barcelos é organizado pelo Pelouro da Juventude do Município de Barcelos.

* Trata-se de uma organização que envolve a formação e promoção de jovens manequins, designers de moda, estilistas, criadores, indústria têxtil, lojistas com atividade na área da moda e empresas do setor de promoção global da moda.

3 - OBJETIVOS



- * Proporcionar o acesso dos jovens barcelenses à formação na área da moda, onde se continua a verificar um interesse crescente.
- * Promover a arte e o engenho, proporcionando condições para a divulgação do design, dos jovens criadores, das empresas têxteis e dos designers de moda.
- * Dinamizar e promover o comércio local, através da realização de um evento dirigido aos lojistas com atividade na área da moda;
- * Dinamizar e promover a área de cabelo e maquilhagem com novas tendências.
- * Promover dois espetáculos de moda onde se conjugue a participação da indústria têxtil, de designers, lojistas e jovens manequins, proporcionando o acesso de toda a comunidade a várias expressões estéticas.
- * Incentivar as empresas e criadores participantes a desenvolver as suas coleções com base em motivos relacionados com Barcelos, contribuindo para uma maior identidade do projeto.
- * Dinamizar um ateliê de moda, entre setembro e junho, de forma a promover e dinamizar a indústria têxtil, designers de moda, criadores de moda, escolas de moda, cabeleireiros e lojistas do concelho com atividade na área da moda em Barcelos.
- * Concretizar um projeto abrangente que dê oportunidade de expressão e divulgação do trabalho que é desenvolvido na área da moda e beleza em Barcelos.

4 - DESTINATÁRIOS

4.1. Formação de Manequins

- * A ação de formação de manequins destina-se a jovens de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, à data de 31 de dezembro de 2018; naturais, residentes, estudantes ou que exerçam a sua atividade profissional no concelho de Barcelos.
- * Serão aceites inscrições de jovens de outros concelhos. No ato de seleção estes jovens só serão admitidos se os participantes referidos no ponto anterior não preencherem os requisitos para participação.

4.2. Evento de Criação e Apresentação de Coleções

- * A criação de coleções destina-se a todas as empresas ligadas à atividade têxtil, do concelho de Barcelos; designers de moda, estilistas e criadores de moda, naturais, residentes, estudantes ou que exerçam a sua atividade profissional no concelho de Barcelos.
- * Os designers de moda, estilistas e criadores de moda podem participar individualmente ou em grupo.
- * No âmbito do projeto Moda Barcelos serão inseridos quadros infantis. Todas as empresas, designers de moda, criadores e estilistas que pretendam participar com coordenados nesta área poderão apresentar inscrição.
- * Serão aceites inscrições até 200 coordenados de adulto e 50 coordenados de criança.

4.3. Evento de Apresentação de Coleções de Lojistas

- * A apresentação de coleções de lojistas destina-se a lojas do concelho de Barcelos ligadas à atividade comercial na área da moda.
- * Será concedida prioridade de participação às empresas aderentes ao projeto Cartão Barcelos Jovem.



- * Serão aceites inscrições até 200 coordenados de adulto e 50 coordenados de criança.

4.4 Apresentação de tendências de Cabelo e Maquilhagem

- * A apresentação de tendências de cabelo e maquilhagem ficará a cargo de Cabeleireiros e Institutos de Beleza do concelho de Barcelos que pretendam apresentar propostas na área de cabelo e maquilhagem.
- * Poderão apresentar até 3 propostas (masculino e/ou feminino);
- * Os modelos de cabelo e maquilhagem para o desfile deverão ser escolhidos pelo cabeleireiro/instituto de beleza;
- * As propostas serão apresentadas durante os desfiles do Moda Barcelos, nos dias **28 e 29 de junho**, sexta-feira e no sábado. Caso não haja número suficiente de inscrições a organização poderá realizar o desfile de tendências de cabelo e maquilhagem num dos dias do evento.
- * A escolha do dia do desfile será realizada através de sorteio.
- * A concretização do penteado será realizada no cabeleireiro/instituto de beleza de cada participante no projeto.

4.5. Ateliê de moda

- * O Ateliê de moda dirige-se a todas as empresas têxteis, designers de moda, criadores de moda, escolas de moda, cabeleireiros e lojistas, com atividade na área da moda, que pretendam apresentar as suas propostas práticas ligadas à área, de forma a dinamizar e promover o trabalho desenvolvido na área da moda em Barcelos.
- * Serão aceites inscrições de entidades de outros concelhos.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Formação de jovens manequins

- * Jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos.
- * Entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, até ao dia **18 de maio** juntamente com cópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão e uma fotografia.
- * Obrigatoriedade de apresentação para o casting, no dia **25 de maio**, na Casa da Juventude. O casting tem início às 18h00.
- * Disponibilidade para participar na ação de formação de manequim, que decorrerá nos dias:
- 1, 8, 15 e 22 de junho das 18h00 às 21h00
- * Disponibilidade para participar na reunião geral a realizar no dia **29 de maio**, às 21h00, na Casa da Juventude.
- * Disponibilidade para participar nas provas de roupa participantes no projeto, na Casa da Juventude, com a colaboração da equipa de coordenação de moda, nos **dias 13 e 18 de junho das 15h00 às 20h00**.
- * Disponibilidade total nos dias de realização dos espetáculos, dias **29 e 30 de junho**, no Largo do Município, em Barcelos.
- * A não participação na formação de manequins exclui o/a jovem da participação nos desfiles.
- * Todos os participantes ficarão ainda sujeitos à aceitação das regras estabelecidas pela organização.



5.2. Empresas têxteis, designers de moda, estilistas e criadores de moda

- * As empresas participantes deverão apresentar comprovativo de atividade no concelho de Barcelos.
- * Os designers de moda, estilistas e criadores participantes, deverão apresentar comprovativo de naturalidade, residência, trabalho ou frequência de estabelecimento de ensino, no concelho de Barcelos.
- * Entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, até ao dia **18 de maio**, juntamente com o comprovativo referido no ponto anterior; logótipo da empresa ou marca, caso exista, impresso e em formato digital (CD); croquis dos coordenados a cores, em formato A4 e memória descritiva/sinopse da coleção e participante.
- * Os acessórios assim como objetos específicos a integrar na apresentação da coleção deverão estar representados nos croquis.
- * As empresas, estilistas e criadores participantes podem apresentar até dez coordenados cada e terão de apresentar, no mínimo, cinco coordenados para participação.
- * Os custos de criação, confeção e produção dos coordenados, serão suportados pelos participantes.
- * As empresas, estilistas e criadores deverão entregar as coleções para o desfile, à equipa de coordenação de moda, devidamente concluídas e identificadas, no dia do desfile, dia **29 de junho**, das 9h30 às 11h00, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos. No final do desfile levantam os coordenados com a equipa de coordenação de moda, no mesmo local onde foram entregues.
- * Todas as empresas, estilistas e criadores que pretendam utilizar acessórios e/ou calçado específico terão de os assegurar.
- * Todas as empresas, estilistas e criadores participantes, terão de apresentar um elemento responsável para acompanhar o processo de participação.
- * Os participantes com coleção infantil responsabilizam-se por conseguir o número de crianças mediante o número de coordenados e acompanhar a respetiva participação das crianças.
- * A idade a considerar para as crianças participantes é dos 4 aos 10 anos e só será permitida a participação no projeto mediante a entrega, no ato de inscrição no projeto, da ficha de identificação, apresentação do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão e declaração de autorização, assinada pelo encarregado de educação. Esta inscrição deve ser feita nos serviços da Casa da Juventude, ficando a loja responsável pelo envio de uma lista com os nomes das crianças participantes.
- * Disponibilidade para participar na reunião geral a realizar no dia **29 maio, às 21h00**, na Casa da Juventude.
- * Disponibilidade para realizar as provas dos coordenados participantes no evento, com a colaboração da equipa de coordenação de moda, na Casa da Juventude. As provas realizam-se nos dias **13 e 18 de junho** das 15h00 às 20h00. É necessário marcação da(s) hora(s) de prova, no mínimo, com uma semana de antecedência.

5.3. Lojistas

- * Os lojistas deverão apresentar comprovativo de atividade no concelho de Barcelos.



- * Entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, até ao dia **18 de maio**, juntamente com o comprovativo referido no ponto anterior; logótipo da empresa ou marca, caso exista, impresso e em formato digital (CD); fotografia dos coordenados a cores e memória descritiva/sinopse da coleção e participante.
- * As lojas participantes podem apresentar até doze coordenados cada e terão de apresentar, no mínimo, seis coordenados para participação.
- * Os participantes deverão entregar os coordenados para o desfile, devidamente organizados e identificados, à equipa de coordenação de moda, no dia do desfile, **dia 30 de junho**, das 9h30 às 11h00, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos. No final do desfile levantam os coordenados com a equipa de coordenação de moda, no mesmo local onde foram entregues.
- * Todos os lojistas participantes terão de apresentar um elemento responsável para acompanhar o processo de participação.
- * Os participantes com coordenados infantis responsabilizam-se por conseguir o número de crianças mediante o número de coordenados e acompanhar a respetiva participação das crianças.
- * A idade a considerar para as crianças participantes é dos 4 aos 10 anos e só será permitida a participação no projeto mediante a entrega, no ato de inscrição no projeto, da ficha de identificação, apresentação do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão e declaração de autorização, assinada pelo encarregado de educação. Esta inscrição deve ser feita nos serviços da Casa da Juventude, ficando a loja responsável pelo envio de uma lista com os nomes das crianças participantes.
- * Disponibilidade para participar na reunião geral a realizar no dia **29 de maio**, às 21h00, na Casa da Juventude.
- * Disponibilidade para realizar as provas dos coordenados participantes no evento, com a colaboração da equipa de coordenação de moda, na Casa da Juventude. As provas realizam-se nos **dias 13 e 18 de junho** das 15h00 às 20h00. É necessário marcação da(s) hora(s) de prova, no mínimo, com uma semana de antecedência.

5.4 Apresentação de tendências de Cabelo e Maquilhagem

- * Os cabeleireiros e institutos de beleza deverão apresentar comprovativo de atividade no concelho;
- * Entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, até ao dia **18 de maio**, juntamente com o comprovativo referido no ponto anterior; logótipo da empresa ou marca, caso exista, impresso e em formato digital (CD); descrição da proposta a apresentar;
- * Os cabeleireiros deverão apresentar até 3 propostas (feminino e/ou masculino)
- * Disponibilidade para participar na reunião geral a realizar no dia **29 de maio, às 21h00**, na Casa da Juventude.
- * Os modelos de cabelo e maquilhagem para o desfile deverão escolhidos pelo cabeleireiro/instituto de beleza.
- * A apresentação das propostas será apresentada num dos dias do desfile, entre apresentações de coleções;
- * A concretização do penteado será realizada no cabeleireiro/instituto de beleza de cada participante no projeto.



* Todos os participantes no desfile de cabelo e maquilhagem deverão desfilar de preto ou caso pretendam algo diferente deverão apresentar proposta.

5.5. Ateliê de moda

- * As empresas têxteis, designers de moda, criadores de moda, escolas de moda, cabeleireiros e lojistas interessados em desenvolver um ateliê de moda devem apresentar a sua proposta à Casa da Juventude, através de preenchimento e envio ou entrega da ficha de inscrição, no mínimo, com quatro semanas de antecedência em relação à data proposta para realização da atividade.
- * Juntamente com a ficha de inscrição é necessária a entrega de cópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e nota curricular da pessoa da área que propõe desenvolver o ateliê.
- * As propostas de ateliê apresentadas e confirmadas serão desenvolvidas, preferencialmente, ao sábado entre as 10h00 e as 13h00. No entanto poderá ser apresentada outra proposta, sendo analisada superiormente.
- * Serão aceites inscrições de outros concelhos.

6 - SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1. Formação dos jovens manequins

- * Cumprimento das condições de participação definidas nos pontos 4.1. e 5.1. deste regulamento.
- * Avaliação obtida pelo jovem no casting, realizado pela organização e pela equipa de coordenação de moda e da ação de formação de manequim.

6.2. Empresas têxteis, designers de moda, estilistas e criadores de moda

- * Cumprimento das condições de participação definidas nos pontos 4.2. e 5.2. deste regulamento.
- * As coleções apresentadas serão sujeitas à aprovação da equipa de coordenação de moda.
- * Quando atingido o limite de coordenados referidos, cumprindo as condições definidas, não serão aceites mais inscrições.

6.3. Lojistas

- * Cumprimento das condições de participação definidas nos pontos 4.3. e 5.3. deste regulamento.
- * As coleções apresentadas serão sujeitas à aprovação da equipa de coordenação de moda.
- * Quando atingido o limite de coordenados referidos, cumprindo as condições definidas, não serão aceites mais inscrições.

6.4. Ateliê de moda

- * As propostas serão avaliadas pela organização.
- * O ateliê proposto será analisado pela Casa da Juventude que, caso se confirme a realização da atividade, fará a divulgação e receção das inscrições dos participantes em impresso próprio.
- * Para realização do ateliê será necessário um número mínimo de participantes, 12 elementos inscritos, mediante preenchimento de uma ficha de inscrição.



7. PRÉMIOS

* Todos os participantes nos desfiles receberão troféu e diploma comprovativo da sua participação no projeto.

8 – CRONOGRAMA

maio	Apresentação, lançamento do projeto Moda Barcelos 2018.
18 de maio	Data limite para a entrega da ficha de inscrição nas atividades do projeto Moda Barcelos 2018.
25 de maio início: 18h00	Realização do casting para seleção dos jovens para a ação de formação de manequins e participação nos desfiles. Local: Casa da Juventude
29 de maio 21h00	Reunião com os participantes no projeto Moda Barcelos 2018: manequins, empresas têxteis, designers de moda, estilistas, criadores e lojistas. Local: Casa da Juventude
Dias: 1, 8, 15, e 22 de junho das 18h00 às 21h00;	Ação de formação de manequins Local: Casa da Juventude
Dias 13 e 18 de junho das 15h00 às 20h00	Provas de roupa das empresas têxteis, designers de moda, estilistas, criadores de moda e lojistas participantes no projeto Moda Barcelos. Local: Casa da Juventude É NECESSÁRIO MARCAÇÃO DA(S) HORA(S) DE PROVA, NO MINIMO, COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA.
29 de junho 9h30-11h00	Entrega das coleções, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos
(horário a designar)	Ensaio geral com os participantes no local do espetáculo.
22h00	Espectáculo Moda Barcelos – evento de apresentação das coleções das empresas têxteis, dos designers de moda, criadores e estilistas participantes no projeto. Local: Largo do Município, Barcelos.
30 de junho 9h30-11h00	Entrega das coleções, no edifício da Câmara Municipal de Barcelos
(horário a designar)	Ensaio geral com os participantes no local do espetáculo.
22h00	Espectáculo Moda Barcelos – evento de apresentação das coleções de lojistas participantes no projeto. Local: Largo do Município, Barcelos.



CASA DA JUVENTUDE
MUNICÍPIO DE BARCELOS

**29 e 30 de junho
(final do desfile)**

**Festa de Encerramento Moda Barcelos 2018
Local: Paço dos Condes de Barcelos.**

**De setembro 2018 a junho
2019, sábados, 10h00-
13h00, Casa da Juventude
(preferencialmente)**

**Ateliê de Moda
(inscrição prévia)**

9 - CONDIÇÕES GERAIS

- * A inscrição nas atividades do projeto Moda Barcelos é realizada mediante o preenchimento de formulário próprio (ficha de inscrição), devidamente preenchido, e entrega juntamente com os documentos definidos neste regulamento.
- * A organização realizará o registo de fotografia e vídeo dos desfiles. Os participantes que pretenderem uma cópia deverão solicitar à organização - Casa da Juventude, através dos respetivos contactos.
- * A organização desenvolverá uma ação de promoção do projeto e dos seus participantes, junto dos profissionais do setor e do público em geral.
- * A divulgação será realizada na comunicação social, no site do Município de Barcelos, via e-mail, através de cartazes, desdobráveis, panfletos e outros meios que a organização entenda convenientes para a promoção do projeto e dos participantes.
- * A equipa de coordenação de moda dará o apoio técnico necessário na altura dos espetáculos e, ao longo do projeto, sempre que solicitada para o efeito.
- * A sequência dos desfiles é da responsabilidade da equipa de coordenação de moda, que terá por base a maior coerência e profissionalismo dos eventos.
- * A banda sonora fica a cargo da produção do evento.
- * Os participantes têm de garantir um quadro coerente assim como o cumprimento do número de coordenados, linha/estilo definido, e toda a informação constante da ficha de inscrição, levando a bom termo o decorrer dos trabalhos até à respetiva apresentação pública.
- * À organização reserva-se o direito de adequar as sinopses entregues pelos participantes em função da linha editorial do evento.
- * À organização reserva-se o direito de utilizar imagens, fotografias e informações que entender necessárias à promoção e divulgação do projeto, bem como para seu arquivo.
- * No caso de incumprimento do previsto neste regulamento ou da observação de qualquer anomalia, no desenvolvimento da iniciativa, a organização reserva-se no direito de excluir o participante.
- * Caso seja necessário a organização poderá alterar datas e horários.
- * As situações omissas neste regulamento serão decididas pela organização do projeto.
- * Para envio de inscrições ou qualquer informação adicional deverá ser considerada a seguinte informação:

Casa da Juventude – Município de Barcelos

Projeto Moda Barcelos 2018

Rua da Madalena, nº 37 4750-315 Barcelos

Telefones: 253 814 307 / 8 Fax: 253 814 309 E-mail: casadajuventude@cm-barcelos.pt